ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO CNPJ nº 44.728.452/0001-60 REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de novembro de 2026, às 09:30h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora **MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO,** inscrito no CNPJ sob o nº 44.728.452/0001-60 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 48.352.277/0001-00 ("Gestora").

3. **MESA:** Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização parcial (principal, mais juros, das Cotas únicas do Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas única do Fundo, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, líquido, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **02 de dezembro de 2026** (d+5) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (d-1)

em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 25/11/2026 14:05 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 25/11/2026 13:32 -03:00

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 25/11/2026 12:05 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 25/11/2026 12:00 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.